



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A.C.L.S.R.

Ubá-MG, 17/02/97


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 08/97

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Padre Alexandre dos Santos Ferraz e contém outras disposições.

Art. 1º – Fica concedido ao Padre Alexandre dos Santos Ferraz, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º – O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de fevereiro de 1997.


Vereador Paulo Cesar Raymundo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Padre Alexandre dos Santos Ferraz, nasceu em 01 de fevereiro de 1958, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG, sendo filho do Sr. João Ferraz e Silva e de dona Terezinha dos Santos Ferraz.

Interessado pela vida religiosa e comunitária, ordenou-se Padre em 30 de novembro de 1984, em sua terra natal, iniciando os seus ofícios religiosos na cidade de Além Paraíba, com o Padre Vinícius, onde permaneceu por aproximadamente 01 (um) ano. Transferiu-se para Guiricema, onde atuou de 1986 até 1991, vindo daí para a nossa cidade, onde há 06 (seis) anos, prestando muitos serviços da Paróquia, no encaminhamento do trabalho pastoral, visando transformar a paróquia em uma comunidade de comunidades.

Acreditando na descentralização, conduz cada comunidade a possuir vida própria sendo sujeito da própria história sem perder a comunhão Paroquial.

Promoveu a reforma da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, dos lustres, pintura, ventiladores, sendo marcante a pintura do altar principal da Igreja.

Destacou a Pastoral da Criança, a Pastoral Familiar junto com a catequese, promovendo diversos encontros, estando previsto para breve a criação da Pastoral da Saúde.

Por tudo isso, torna-se o Padre Alexandre amplamente merecedor de receber o reconhecimento dos poderes públicos municipais, conferindo-lhe o Título de Cidadania Honorária de Ubá, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de abril de 1997.

Vereador Paulo César Raymundo